



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 21 de outubro de 2025

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 019/2025 - GABTH

EMENTA: Congratula-se com o(a) Sr(a). Estevão Binda, pela sua relevante participação nos **Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2025**, na modalidade de **Jiu-Jitsu**.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao atleta **Estevão Binda**, pela participação nos **Jogos Universitários Brasileiros – JUBs 2025**, realizados no estado do **Rio Grande do Norte**, representando com excelência o estado do Espírito Santo.

Seu desempenho é motivo de grande orgulho para o nosso estado e para o esporte capixaba, evidenciando sua dedicação, disciplina e talento, além de reafirmar o potencial dos nossos jovens atletas no cenário nacional.

Neste ano a delegação capixaba alcançou resultado histórico, sendo **recordista em número de medalhas** nos JUBs 2025 — um marco importante para o esporte universitário do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio desta Moção, reconhece o mérito, o esforço e a trajetória esportiva de **Estevão Binda**, e a parabeniza por levar o nome do nosso estado e da nossa cidade com tanto orgulho e representatividade.


THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **28/10/2025 15:26**

Checksum: **96D5E6C57F7CBB27CA47A6FD1DA25A8A1EF2293B2A282FE979DFCED2373CFE73**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.